

DECISÃO COREN-AP Nº 209, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2020000294, referente à denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2020000294**, decorrente de denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do Hospital Universitário.

CONSIDERANDO a Ata da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do cumprimento das solicitações e determinado o desentranhamento de cópia das folhas 49 a 64 do processo para serem anexadas ao PAD nº 2020000500.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2020000294**, referente à fiscalização do serviço de saúde e enfermagem do Hospital Universitário, em virtude do cumprimento das solicitações e determinado o desentranhamento de cópia das folhas 49 a 64 do processo para serem anexadas ao PAD nº 2020000500.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

DR. KLEVERTON RAMON SANTANASIQUEIRA
Presidente interino do COREN/AP
COREN – AP nº 673523 TE

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300 ENF.